



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### **1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2019 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 644/2018**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº. 001.141.393-00.

**CONTRATADA: NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.846.791/0001-14, situada a Rua 24 de maio, 1330 A, Centro, CEP 60020-001, em Fortaleza/CE neste ato representada por seu representante legal, **Sr. OTACÍLIO LOIOLA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 035.677.021-49, portador da Cédula de Identidade nº 141.630 DFSP-DF, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo de Dispensa de Licitação nº. 644/2018**, conforme autorização contida no **PAD nº. 032/2020**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 06/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/01/2020 e terminando em 21/01/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO REAJUSTADO**

O preço do serviço é de R\$18.079,69 (dezoito mil, setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) global e de R\$1.506,64 (hum mil quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) mensal.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 20 de janeiro de 2020.

---

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**  
Presidente do COREN/CE

---

**OTACÍLIO LOIOLA DE AGUIAR**  
NOVETTI LOCAÇAO E SERVICOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME

Testemunha

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

Visto:  
Procurador Geral do COREN-CE

---

**JOÃO VITOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334